

## LEI Nº 3763 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

"Outorga o Título de Cidadã Sapucaiense à Sra. Hildegard Kopsell Krieck".



O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º Outorga o Título de Cidadã Sapucaiense à Sra. Hildegard Kopsell Krieck, em reconhecimento a contribuição como empreendedora e voluntária das causas sociais sapucaienses.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

LUIS ROGÉRIO LINK Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.